

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA**

Marmeleiro – Paraná

Marmeleiro, 07 de novembro de 2022.

**De:** Diretor do Departamento de Educação e Cultura;

**Para:** Unidade de Controle Interno

Considerando o Parecer do Controle Interno nº 292/2022;

Considerando que após a análise da documentação constante no processo verificou que as quantidades solicitadas pela maioria dos Departamentos está elevada pois, se tratam de serviços para reparos e consertos, conforme consta na justificativa, não se trata de obra nova;

Considerando o fato acima mencionada a Unidade de Controle, solicitou que o Departamento verificasse as quantidades e diminuam as que forem possíveis;

Considerando o apontamento da Unidade de Controle Interno, o Departamento de Educação e Cultura, resolve alterar a quantidade de todos os itens, exceto o item 05 (Mão de obra para remoção, instalação e conserto de telhados em geral).

Considerando a manutenção do item 05, justificamos que o Departamento pretende reformar os telhados dos 08 (oito) prédios escolares sob sua responsabilidade, onde funcionam as Escolas Municipais Fundamentais e de Educação Infantil, tendo em vista, que possui uma metragem total das coberturas aproximada de 7.843,33 m<sup>2</sup>.

Considerando, que a continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, pois quando os prédios apresentam uma infraestrutura adequada e de boa qualidade, traduz o empenho da Administração Pública em manter esses espaços em perfeitas condições. Sendo que o desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Considerando o apontamento, segue a tabela abaixo, com os novos quantitativos:

**LOTE 01 – REPAROS EM TELA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	50	M <sup>2</sup>	Mão-de-obra para substituição de tela mosquiteira e passarinheiras e colocação e montagem de quadros de madeira nas janelas.
2	50	M <sup>2</sup>	Mão-de-obra para execução de reparos de cerca de tela.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA**

Marmeireiro – Paraná

**LOTE 02 – REPARO EM COBERTURAS**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
3	80	M	Mão de obra para execução de cumeeira para telhado de chapa de fibrocimento ondulada.
4	300	M	Mão de obra de remoção, instalação e conserto de goivos de lata.
5	3000	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de telhados em geral.
6	400	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de cobertura metálica incluindo a correção das tesouras ou terças metálicas que estiverem danificadas.
7	400	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de forro de pvc e/ou labri de madeira com perfil “u” e ou cantoneira para sustentação em pvc e/ou labri de madeira. Incluindo instalação e conserto de tarugamento de madeira para forro de pvc e/ou labri de madeira, com espaçamento máximo de 0,50cm.
8	200	HORA	Mão de obra para reparo de telhados em geral com manta asfáltica.

**LOTE 03 – MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
9	150	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de levantamento de alvenaria em bloco de concreto.
10	100	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de alvenaria de tijolos.
11	500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de chapisco impermeável CI-AR 1:2.
12	500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de reboco impermeável CI-AR 1:2.
13	500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de contra piso de concreto impermeável
14	500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para colocação de piso cerâmico, com argamassa CIII.
15	400	M <sup>2</sup>	Mão de obra para colocação de rodapé de cerâmico ou porcelanato 7 cm.
16	250	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de piso bruto-reguado CI-AR 1:3 - 5 cm.
17	100	M <sup>2</sup>	Mão de obra de demolição de alvenaria em geral, com retirada de entulhos
18	300	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de remoção de revestimentos de pisos e paredes em geral, com limpeza e retirada de entulhos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Celso Pedro Scolari**

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Celso Pedro Scolari  
Diretor  
Departamento de Educação e Cultura  
Portaria nº 6.385/2021



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

107y

Memorando nº 090/2022

Marmeleiro - PR, 08 de novembro de 2022

De: Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR  
Para: Luciana Arisi

Atendendo ao solicitado no Parecer Controle Interno nº 292/2022, vimos por meio deste comunicar que o Departamento de Saúde revisou e fez adequações nos quantitativos de alguns itens constantes no termo de referência para contratação de empresa para efetuar a manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos conforme tabela abaixo:

**LOTE 01 – REPAROS EM TELA**

Item	Quant. Solicitada inicialmente	Quant. ajustada	Unid.	Descrição
1	300	300	M <sup>2</sup>	Mão-de-obra para substituição de tela mosquiteira e passarineiras e colocação e montagem de quadros de madeira nas janelas.
2	100	XXX	M <sup>2</sup>	Mão –de-obra para execução de reparos de cerca e tela

**LOTE 02 – REPARO EM COBERTURAS**

Item	Quant. Solicitada inicialmente	Quant. ajustada	Unid.	Descrição
3	150	100	M	Mão de obra para execução de cumeeira para telhado de chapa de fibrocimento ondulada.
4	100	50	M	Mão de obra de remoção, instalação e conserto de goivos de lata.
5	3000	1000	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de telhados em geral.
6	400	400	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de cobertura metálica incluindo a correção das tesouras ou terças metálicas que estiverem danificadas.
7	200	150	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de forro de pvc e/ou labri de madeira com perfil “u” e ou cantoneira para sustentação em pvc e/ou labri de madeira. Incluindo instalação e conserto de tarugamento de madeira para forro de pvc e/ou labri de madeira, com espaçamento máximo de 0,50cm.
8	300	100	HORA	Mão de obra para reparo de telhados em geral com manta asfáltica.

**LOTE 03 – MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA**

Item	Quant. Solicitada inicialmente	Quant. ajustada	Unid.	Descrição
9	400	400	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de levantamento de alvenaria em bloco de concreto.
10	500	500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de alvenaria de tijolos.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10808

11	2000	500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de chapisco impermeável CI-AR 1:2.
12	2000	500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de reboco impermeável CI-AR 1:2.
13	2000	1000	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de contra piso de concreto impermeável
14	600	300	M <sup>2</sup>	Mão de obra para colocação de piso cerâmico, com argamassa CIII.
15	550	200	M <sup>2</sup>	Mão de obra para colocação de rodapé de cerâmico ou porcelanato 7 cm.
16	350	350	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de piso bruto-reguado CI-AR 1:3 - 5 cm.
17	250	250	M <sup>2</sup>	Mão de obra de demolição de alvenaria em geral, com retirada de entulhos
18	300	300	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de remoção de revestimentos de pisos e paredes em geral, com limpeza e retirada de entulhos.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Wagner Luiz Barella**  
Diretor do Departamento de Saúde

Wagner Luiz Barella  
Diretor do Departamento  
de Saúde  
Portaria nº 6.667

Memorando nº 083/2022 DMARH

Marmeleiro, 09 de novembro de 2022

Ao Setor de Licitações e Contratos

**Assunto:** Resposta ao Parecer Controle Interno nº 292/2022.

Prezado,

Com relação aos questionamentos da controladoria interna a respeito do processo Licitatório de nº 221/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2022, do tipo menor preço global do lote/grupo, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para efetuar a manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos, incluindo a mão de obra e o fornecimento de ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, apresentamos o que segue.

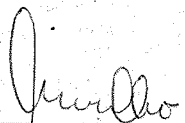
Considerando que a mão de obra para realização de pequenos reparos no departamento de meio ambiente, foram calculadas baseadas no quantitativo de estruturas existentes deste departamento, ressaltando que não há como prever quando vai ocorrer algum dano por intempéries climáticas, devido a isso foi estimado o quantitativo e incluído juntamente quando se justifica que estes serviços serão utilizados em reparos das estruturas deste departamento como troca de porta por degradação do tempo, danos em paredes e estruturas.

Considerando que este departamento atua como responsável pelas coletas de resíduos urbana e rural, também se faz necessário realizar reparos nos PEVS que são os pontos de entrega voluntária de resíduos, que são depósitos e estes possuem coberturas que também podem sofrer pelo desgaste natural e também pelas intempéries climáticas.

Considerando a solicitação do controle interno em diminuir o quantitativo foram acatadas as recomendações porém esse é o mínimo que podemos diminuir com toda a demanda de serviços que este departamento possui e lembrando que não temos mão de obra (servidores) para realizarem estes tipos de serviços nesse setor.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
MARILETE CHIARELOTTO

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portaria nº 6.392/2021

GESTÃO 2017 / 2020.

(46) 3525 2086 / 3525-2430

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Marmeleiro, 10 de novembro de 2022

Ofício nº 65/2022

Prezado Sr.

Em resposta ao Parecer Controle Interno nº 292/2022, emitido pela Sra. Luciana Arisi – Coordenadora da Unidade de Controle Interno, temos a informar que em análise ao Termo de Referência nº 030/2022, verificamos que as quantidades solicitadas por este departamento não são por nós consideradas elevadas, portanto deverão ser mantidas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ivan Buratto

Diretor do Departamento de Esportes

Excelentíssimo Sr.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito  
Marmeleiro – PR

Marmeleiro, 11 de novembro de 2022.

Ofício nº 07/22

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
Controle Interno:**

Atendendo ao **Parecer Controle Interno nº 292/2022 de 07/11/2022** deste município, o Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, vem cumprir a obrigatoriedade da justificativa do procedimento licitatório nº 134/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para efetuar a **manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos, incluindo a mão de obra e o fornecimento de ferramentas e demais equipamentos necessários para a execução dos serviços**, sendo que:

**Justificativa:** Justificamos a necessidade de contratação de empresa para efetuar serviços para manutenção (reparos e consertos) de prédio público da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, pertencentes ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, pois o mesmo, possui prédio próprio e o mesmo necessita de reformas exigidas pelo Ministério Público, pois a parte superior do prédio onde se encontra a secretária não possui acessibilidade e após a referida reforma o departamento vai mudar para o andar inferior do referido prédio

Cientes de que cabe a este Departamento zelar por seu patrimônio, essa manutenção frequente é essencial para manter as instalações sempre em boas condições.

Esta contratação envolve serviços de natureza continuada a manutenção, sendo necessários à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades e atendimentos realizados por este departamento. Por meio desses serviços, o Departamento de Agricultura e Abastecimento buscará a otimizar a manutenção de sua instalação predial, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao seu uso, além de prolongar sua vida útil e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores e colaboradores.

Devido à importância destes serviços e, no intuito de sempre melhor atender às demandas de manutenção inerentes a qualquer edificação, faz-se necessária a contratação de empresas que ofereçam mão de obra especializada, sendo que, o custo/benefício desta manutenção é muito grande, pois evita o agravamento de vícios estruturais que certamente, além de prejudicar o atendimento aos agricultores, sua recuperação é ainda mais onerosa ao Município.

Por todo, exposto acima a importância da manutenção dos prédios públicos é necessária para a segurança e o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária esta contratação.

Desde já agradecemos a compreensão dispensada.

Atenciosamente,



**SIDICLEI RISSO**

**Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento**  
Departamento de Agricultura e Abastecimento  
Portaria nº 6 386 2º 21

**LOTE 01 – REPAROS EM TELA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	120	M <sup>2</sup>	Mão-de-obra para substituição de tela mosquiteira e passarinheiras e colocação e montagem de quadros de madeira nas janelas.
2	360	M <sup>2</sup>	Mão-de-obra para execução de reparos de cerca de tela.

**LOTE 02 – REPARO EM COBERTURAS**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
3	80	M	Mão de obra para execução de cumeeira para telhado de chapa de fibrocimento ondulada.
4	300	M	Mão de obra de remoção, instalação e conserto de goivos de lata.
5	3000	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de telhados em geral.
6	600	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de cobertura metálica incluindo a correção das tesouras ou terças metálicas que estiverem danificadas.
7	500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de forro de pvc e/ou labri de madeira com perfil "u" e ou cantoneira para sustentação em pvc e/ou labri de madeira. Incluindo instalação e conserto de tarugamento de madeira para forro de pvc e/ou labri de madeira, com espaçamento máximo de 0,50cm.
8	300	HORA	Mão de obra para reparo de telhados em geral com manta asfáltica.

**LOTE 03 – MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
9	350	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de levantamento de alvenaria em bloco de concreto.
10	500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de alvenaria de tijolos.
11	2000	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de chapisco impermeável CI-AR 1:2.
12	2000	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de reboco impermeável CI-AR 1:2.
13	2000	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de contra piso de concreto impermeável
14	600	M <sup>2</sup>	Mão de obra para colocação de piso cerâmico, com argamassa CIII.
15	600	M <sup>2</sup>	Mão de obra para colocação de rodapé de cerâmico ou porcelanato 7 cm.
16	350	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de piso bruto-reguado CI-AR 1:3 - 5 cm.
17	200	M <sup>2</sup>	Mão de obra de demolição de alvenaria em geral, com retirada de entulhos
18	300	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de remoção de revestimentos de pisos e paredes em geral, com limpeza e retirada de entulhos.

*Sidiclei Rizzo*

Sidiclei Rizzo  
Diretor  
Departamento de Agricultura e Abastecimento  
Portaria nº 6.386 de 21



Marmeleiro, 11 de novembro de 2022.

Ofício nº 0124/22

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
Controle Interno:**

Atendendo ao **Parecer Controle Interno nº 292/2022 de 07/11/2022** deste município, o Departamento Municipal de Assistência Social, vem cumprir a obrigatoriedade da justificativa do procedimento licitatório nº 134/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para efetuar a **manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos, incluindo a mão de obra e o fornecimento de ferramentas e demais equipamentos necessários para a execução dos serviços**, sendo que:

**Justificativa:** Considerando a necessidade do Departamento Municipal de Assistência Social, para atender os equipamentos vinculados, sendo que:

- Abrigo Institucional (Casa Lar), unidade pertencente à imóvel de propriedade desta municipalidade, com área de 195 m<sup>2</sup> aproximadamente;

- Centro de Convivência da Assistência Social (Escola Oficina), unidade pertencente à imóvel de propriedade desta municipalidade, com área de 326 m<sup>2</sup> aproximadamente;

- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), unidade pertencente à imóvel de propriedade desta municipalidade, com área de 165 m<sup>2</sup> aproximadamente;

- Departamento Municipal de Assistência Social (Órgão Gestor), unidade pertencente à imóvel locado por esta municipalidade, com área de 576 m<sup>2</sup> aproximadamente;

- Conselho Tutelar, unidade pertencente à imóvel locado por esta municipalidade, com área de 100 m<sup>2</sup> aproximadamente;

Com referência aos quantitativos requeridos, foram informados conforme análise de todos os equipamentos, suas áreas de abrangência e a necessidade de manutenção das mesmas.

Sendo que, não se pode precisar uma necessidade de um serviço, mas sendo que este Departamento prima pela economia e zelo do patrimônio público, mas sem deixar de atender a necessidade dos equipamentos do Departamento, informamos que manteremos as quantias requeridas nos itens informados, nos lotes 01, 03 e 05 e nos lotes 02 e 04, estamos adequando os quantitativos, conforme tabela em anexo.

Sendo o que nos apresentava para o momento e no interesse de colaborar para sanar os apontamentos,

Desde já agradecemos a compreensão dispensada.

Atenciosamente,

*Marizete*  
**Marizete Kowalski Olinquevez**  
**Diretora do Departamento Municipal**  
**de Assistência Social**

**LOTE 02 – REPARO EM COBERTURAS**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	40 - 20	M	Mão de obra para execução de cumeeira para telhado de chapa de fibrocimento ondulada.
02	150 - 100	M	Mão de obra de remoção, instalação e conserto de goivos de lata.
03	1000 - 800	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de telhados em geral.
04	200 - 120	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de cobertura metálica incluindo a correção das tesouras ou terças metálicas que estiverem danificadas.
05	150 - 100	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de forro de pvc e/ou labri de madeira com perfil "u" e ou cantoneira para sustentação em pvc e/ou labri de madeira. Incluindo instalação e conserto de tarugamento de madeira para forro de pvc e/ou labri de madeira, com espaçamento máximo de 0,50cm.
06	100 - 60	HORA	Mão de obra para reparo de telhados em geral com manta asfáltica.

**LOTE 04 – SERVIÇOS DE LAVAGEM**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	800 - 500	M <sup>2</sup>	Execução da lavagem dos muros internos e externos, de palanques e colunas de concreto, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão de obra.
02	500 - 250	M <sup>2</sup>	Execução da lavagem de paredes, vidros e pisos, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão de obra.
03	500 - 250	M <sup>2</sup>	Execução da lavagem de telhados, com raspagens, internos e externos, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão de obra.
04	500 - 250	M <sup>2</sup>	Execução da lavagem de calhas, com raspagens, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão de obra.
05	300 - 150	M <sup>2</sup>	Execução da lavagem de calçadas, com raspagens, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão de obra.

*Manizht*



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

115g

Marmeleiro, 18 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Atendendo ao Parecer Controle Interno nº 292/2022 de 07/11/2022 deste município, o Departamento Municipal de Urbanismo, vem cumprir a obrigatoriedade da justificativa do procedimento licitatório nº 134/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para efetuar a manutenção **(reparos e consertos) de prédios públicos, incluindo a mão de obra e o fornecimento de ferramentas e demais equipamentos necessários para a execução dos serviços**, sendo que:

**Justificativa:** Considerando a necessidade do Departamento Municipal de Urbanismo, para atender os equipamentos vinculados, sendo que:

- Na sede do Departamento de Urbanismo;
- No almoxarifado Municipal;
- Em vias e outros locais de uso públicos.

Sendo que, pode não precisar da necessidade de um serviço, mas sendo que este Departamento prima pela economia e zelo do patrimônio público, mas sem deixar de atender a necessidade dos equipamentos do departamento.

Desde já agradecemos a compreensão dispensada.  
Atenciosamente,

  
**Everaldo Sobrinho de Oliveira**  
**Diretor do Departamento de Urbanismo**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant. Solicitada por Departamento	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
<b>LOTE/GRUPO 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>REPAROS EM TELA</b>						
1	25	M <sup>2</sup>	Mão-de-obra para substituição de tela mosquiteira e passarilheiras e colocação e montagem de quadros de madeira nas janelas.	Urbanismo: 25		
2	1.000	M <sup>2</sup>	Mão-de-obra para execução de reparos de cerca de tela.	Urbanismo: 1.000		
<b>Valor Total</b>						
<b>LOTE/GRUPO 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>REPARO EM COBERTURAS</b>						
3	100	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de cumeeira para telhado de chapa de fibrocimento ondulada.	Urbanismo: 100		
4	50	M <sup>2</sup>	Mão de obra de remoção, instalação e conserto de goivos de lata.	Urbanismo: 50		
5	1.500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de telhados em geral.	Urbanismo: 1.500		
6	600	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de cobertura metálica incluindo a correção das tesouras ou terças metálicas que estiverem danificadas.	Urbanismo: 600		
7	200	M <sup>2</sup>	Mão de obra para remoção, instalação e conserto de forro de pvc e/ou labri de madeira com perfil "u" e ou	Urbanismo: 200		



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1178

ESTADO DO PARANÁ

			cantoneira para sustentação em pvc e/ou labri de madeira. Incluindo instalação e conserto de tarugamento de madeira para forro de pvc e/ou labri de madeira, com espaçamento máximo de 0,50cm.			
8	100	Hora	Mão de obra para reparo de telhados em geral com manta asfáltica.	Urbanismo: 100		
<b>Valor Total</b>						
<b>LOTE/GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA</b>						
9	500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de levantamento de alvenaria em bloco de concreto.	Urbanismo: 500		
10	300	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de alvenaria de tijolos.	Urbanismo: 300		
11	300	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de chapisco impermeável CI-AR 1:2	Urbanismo: 300		
12	1.500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de reboco impermeável CI-AR 1:2	Urbanismo: 1.500		
13	400	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de contra piso de concreto impermeável	Urbanismo: 400		
14	500	M <sup>2</sup>	Mão de obra para colocação de piso cerâmico, com argamassa CIII.	Urbanismo: 500		
15	250	M <sup>2</sup>	Mão de obra para colocação de rodapé de cerâmico ou porcelanato 7 cm.	Urbanismo: 250		
16	400	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de piso bruto-reguado CI-AR 1:3 - 5 cm.	Urbanismo: 400		
17	200	M <sup>2</sup>	Mão de obra de demolição de alvenaria em geral, com retirada de entulhos	Urbanismo: 200		
18	300	M <sup>2</sup>	Mão de obra para execução de remoção de revestimentos de pisos e	Urbanismo: 300		

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Caixa Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) / [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

118

ESTADO DO PARANÁ

			paredes em geral, com limpeza e retirada de entulhos.			
19		M <sup>3</sup>	Mão de obra para execução de sapato de concreto armado FCK 15MPA-completa.			
20		M <sup>3</sup>	Mão de obra para execução de viga baldrame de concreto armado FCK 15MPA-completa.			
21		M <sup>3</sup>	Mão de obra para execução de viga de concreto armado, incluindo escoramento e forma.			
22		M <sup>3</sup>	Mão de obra para execução de pilar de concreto armado.			
<b>Valor Total</b>						
<b>LOTE/GRUPO 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE LAVAGEM</b>						
23		M <sup>2</sup>	Execução da lavagem dos muros internos e externos, de palanques e colunas de concreto, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão de obra.			
24		M <sup>2</sup>	Execução da lavagem de paredes, vidros e pisos, com remoção total da sujeira incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão de obra.			
25		M <sup>2</sup>	Execução da lavagem de telhados, com raspagens, internos e externos, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão de obra.			
26		M <sup>2</sup>	Execução da lavagem de calhas, com raspagens,			

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 | Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) / [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1198

ESTADO DO PARANÁ

			com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão de obra.			
27		M <sup>2</sup>	Execução da lavagem de calçadas, com raspagens, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão de obra.			
<b>Valor Total</b>						
<b>LOTE/GRUPO 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS</b>						
28	200	Metro	Mão-de-obra para remoção e ou instalação de rede de água ou esgoto, com tubulação, incluindo escavação e fechamento. Manual ou máquina.	Urbanismo: 200		
<b>Valor Total</b>						
<b>LOTE/GRUPO 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO</b>						
29	1.500	M <sup>2</sup>	Mão-de-obra para execução de escavação e fechamento manual de solo com até 3 metros. Manual ou máquina.	Urbanismo: 1.500		
<b>Valor Total</b>						
<b>LOTE/GRUPO 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE SUPER POSTE</b>						
30	70	Un	Execução de lavagem de super poste, mínimo 21 metro de altura, com o uso de guincho com remoção total da sujeira, incluindo fornecimento de material, dos equipamentos, da mão-de-obra e da pintura (cor cinza, da marca Suvinil ou similar) é necessário a demonstração das NR pra a execução dos serviços.	Urbanismo: 70		
<b>Valor Total</b>						

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

120g

Marmeleiro, 21 de novembro de 2022.

**Ao  
Controle Interno**

## JUSTIFICATIVA

Em atenção ao contido no Parecer nº 292/2022 pelo qual solicita justificativa acerca do quantitativo dos serviços constantes no termo de referência no procedimento licitatório de nº 221/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2022, onde pretende a Administração Municipal a contratação de empresa para efetuar a manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos, incluindo a mão de obra e o fornecimento de ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, justificamos a necessidade tendo em vista que, apesar do Município possuir em seu quadro servidores como serviços gerais, serventes, pedreiro, pelo número de prédios públicos, o estado que se encontram e a necessidade de suas manutenções sob pena de responsabilidade.

Muito embora possa haver dúvidas acerca do quantitativo, entendemos ser o necessário, com exceção do item 1, o qual manifesta-se pela sua exclusão, por não ter interesse o Departamento de Administração no serviço.

Assim, como o Departamento de Administração e Planejamento é responsável pela maioria dos bens públicos, entendemos estar justificado que o quantitativo solicitado é o mais adequado ante as necessidades para manutenção, melhorias e embelezamento a serem realizadas nos imóveis públicos diante da realidade local no que se refere ao número de servidores públicos no quadro.

Portanto, e assim se requer, seja recebida e acolhida a justificativa ora apresenta.

**Silmara Teresinha Brambilla**  
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento